



PROJETO DE LEI Nº 584/2025

AUTORIA: SARGENTO WELLINGTON COBRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 584/2025 tem por objetivo denominar de **Rua Josenilda Costa Araújo** uma das vias públicas localizadas no bairro Três Irmãs, no município de Campina Grande – PB, conforme justificativa apresentada pelo autor da proposição.

A matéria foi protocolada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) em 30 de maio de 2025 e devidamente encaminhada a esta Comissão, em cumprimento ao disposto no art. 82 da Resolução nº 054/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A presente proposição fundamenta-se na competência do Poder Legislativo Municipal para atribuir denominação a logradouros públicos, em atenção ao interesse público e à valorização da memória de pessoas que contribuíram com a história da cidade.

Consulta ao SAPL revela que não existe rua com nome idêntico anteriormente registrado “Josenilda Costa Araújo”, o que afasta impedimentos legais ou regimentais à tramitação da proposta.

A iniciativa cumpre os requisitos formais e materiais exigidos pelas normas vigentes, restando relevante a uniformização da grafia do nome da homenageada em todos os dispositivos do projeto de lei.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando óbice que macule de vício a proposta legislativa nº 584/2025**, opina por sua regular tramitação, estando em conformidade com as normas vigentes, ressaltando-se a necessidade de padronização do nome do homenageado.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 06 de agosto de 2025.


Pâmela Vital do Rego Freire Paz
Presidente/Relatora

Saulo Noronha
Secretário


Marcelo Guedes
Membro